



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62. **Não possui desonerações tributárias concedidas e por consequência não possui a fundamentação legal individualizada, nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no período de 01/01/2025 a 28/05/2025.**

Fundamentação: Art. 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 198, §3º, III, do Código Tributário Nacional.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Trairi– CE, 28 de Maio de 2025.

Carlos Gustavo Monteiro Moreira
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62. **Não houve qualquer tipo de renúncia fiscal prevista e realizada, por consequência tipo ou espécie de benefício ou incentivo fiscal, assim não possui valores de qualquer natureza sobre renúncia fiscal, nos exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025 no período de 01/01/2025 a 28/05/2025.**

Fundamentação: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Trairi– CE, 28 de Maio de 2025.

Carlos Gustavo Monteiro Moreira
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62. **Não houve nenhum beneficiário das desonerações tributárias, pois não tem qualquer benefício ou incentivo fiscal, nos exercícios de 2024 e 2025 no período de 01/01/2025 a 28/05/2025.**

Fundamentação: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Trairi– CE, 28 de Maio de 2025.

Carlos Gustavo Monteiro Moreira
Prefeito Municipal



DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI- CE, Inscrita no CNPJ sob o nº 07.533.946/0001-62. **Não possui projetos de incentivo à cultura e esporte, através de renúncia fiscais nos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025 no período de 01/01/2025 a 28/05/2025, assim não havendo a necessidade de atualização.**

Fundamentação: Art. 37, caput, da CF, Arts. 14, 48, §1º, II e 48-A, inciso II, da LC nº 101/00 e art. 8º, II, do Decreto nº 10.540/20.

Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura.

Trairi– CE, 28 de Maio de 2025.

Carlos Gustavo Monteiro Moreira
Prefeito Municipal